

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FÂNZERES E SÃO PEDRO DA COVA

Aviso (extrato) n.º 4444/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de três assistentes operacionais por tempo indeterminado – área das obras, higiene e limpeza, e especificamente para a limpeza urbana.

1 – Para efeitos do disposto no art. 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável da Junta da União das Freguesias de 10/02/2026, se encontra aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para área das obras higiene e limpeza e especificamente para a limpeza urbana, tendo em vista a ocupação de 3 postos de trabalho.

2 – Local de Trabalho:

Toda a área geográfica da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.

3 – Caracterização dos Postos de Trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na área a concurso deve executar:

a) Proceder à limpeza urbana na totalidade da área geográfica desta União das Freguesias; desimpedir acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; executar corte de vegetação arbórea rasteira nas bermas das estradas; limpeza, lavagem e manutenção de mobiliário urbano de deposição de resíduos (papeleiras, cinzeiros e dispensadores de sacos para dejetos caninos);

b) Operar diversos instrumentos ou equipamentos necessários à realização das tarefas de limpeza, que podem ser manuais ou mecânicos.

c) Ter responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção dos mesmos.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 – Requisitos gerais de admissão (definidos no artigo 17.º da LTFP):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 – Requisitos específicos – nível habilitacional e área de formação académica e profissional:

a) Escolaridade obrigatória, nomeadamente: 4.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 01/01/1967 E 31/12/1980 e 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981.

b) A título excecional, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional na área a concurso, devidamente comprovada.

6 – Prazo e formalização das candidaturas:

10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

7 – Publicação:

O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da União das Freguesias em www.fanzeres-saopedrodacova.pt/, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

10 de fevereiro de 2026. – A Presidente da Junta da União das Freguesias, Rosalina Sofia Neves Martins.

319967806